

## SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRECEDIDA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 .....	1

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRECEDIDA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, por meio do seu Agente de Contratação, Portaria nº 023/2025, através do Processo nº 012/2025, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação precedida de Chamada Pública, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e/ou demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinados à elaboração da alimentação escolar para atender aos alunos matriculados na rede de ensino público municipal de Santa Luzia – MA, durante o período de 2025, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço será a partir da publicação deste Aviso até o dia 07/03/2025 às 13:30 horas (horário de Brasília) na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento, localizada na 09 de setembro, nº 491, Bairro Centro, Santa Luzia – Ma, CEP: 65.390-000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: <https://santaluzia.ma.gov.br> ou no SINC-Contrata, no endereço: <https://www.tcema.tc.br/> ou poderá ser consultado ou obtido na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro, Santa Luzia, Maranhão, Brasil, sala de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 as 13:30 horas, mediante o fornecimento de uma resma de papel A4. Santa Luzia – MA, 30/01/2025. Jarbas Costa Pereira. Agente de Contratação. Portaria nº 023/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c2efb16d22b84d3ad8eacdb37b5fc2da06e8d262

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -  
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)70250-048

-  
-

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c2efb16d22b84d3ad8eacdb37b5fc2da06e8d262

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

